



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7539

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 455.112,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Doze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	134	100	148.700,00
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	14	00	222	100	390,00
02	06	01	04	121	0003	2037	3	3	90	39	00	228	100	3.000,00
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	30	00	243	100	72,00
02	08	01	10	301	0020	2051	3	3	90	30	00	397	148	91.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	14	00	608	100	7.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	39	00	611	100	2.400,00
02	10	01	28	843	0018	2085	3	2	90	21	00	623	100	22.000,00
02	10	01	28	843	0018	3020	4	6	90	71	00	624	100	170.750,00
02	10	01	28	843	0018	3020	4	6	90	73	00	625	100	9.200,00
02	17	01	06	122	0026	2231	3	3	30	41	00	987	100	600,00
Total:													455.112,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	130	100	1.100,00
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	131	100	41.700,00
02	03	01	02	062	0003	2021	4	4	90	91	00	132	100	18.450,00
02	03	01	02	062	0003	2021	4	5	90	91	00	133	100	2.350,00
02	04	01	19	572	0024	2252	3	3	90	39	00	159	100	72,00
02	07	01	09	272	0003	2046	3	1	90	01	00	268	100	214.550,00
02	08	01	10	301	0012	2318	3	1	90	04	00	378	148	91.000,00
02	09	01	08	122	0014	2062	3	3	90	40	00	518	100	990,00
02	10	01	04	129	0018	2084	3	3	90	39	00	621	100	84.900,00
Total:													455.112,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo